

Acta n.º 45

Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano dois mil e quinze, pelas quinze horas, na sede social da sociedade RIBEIRA DA TEJA - PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, E.M., LDA., sita na Rua Cidade Nova, n.º 2, 5150-566 Vila Nova de Foz Côa, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, sociedade com o capital social de €2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil euros) e com o número único de matrícula e de pessoa colectiva 504.609.637 (a “Sociedade”), encontravam-se presentes os seguintes representantes de ambas as sócias da Sociedade, a saber:

- João Carlos Ilari de Mattos Parreira, em representação da sócia Aproveitamento Hídrico Val da Rovinhosa, Lda., titular de uma quota com o valor nominal de €1.100.000 (um milhão e cem mil euros), conforme carta de representação verificada e arquivada; e
- Gustavo de Sousa Duarte, em representação da sócia Fozcoainvest - Energia, Turismo e Serviços, E.M., titular de duas quotas, uma com o valor nominal de €1.077.500 (um milhão, setenta e sete mil e quinhentos euros) e outra com o valor nominal de €322.500 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos euros), conforme carta de representação verificada e arquivada.

Pelas sócias, titulares da totalidade do capital social da Sociedade, foi então decidida a realização imediata de uma assembleia geral, sem observância de quaisquer formalidades prévias, nos termos do artigo quinquagésimo quarto do Código das Sociedades Comerciais, e, bem assim, decidido deliberar sobre os seguintes assuntos, que passaram a constituir a ordem de trabalhos:



Ponto Um: Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2014;

Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados de 2014;

Ponto Três: Proceder à apreciação geral da administração da Sociedade no exercício de 2014;

Ponto Quatro: Proceder à nomeação do órgão de fiscalização e dos membros da mesa da assembleia geral da Sociedade para o biénio 2015/2016.

Aberta a sessão, entrou-se de imediato na discussão e votação do assunto constante do Ponto Um da ordem de trabalhos, no âmbito do qual foram exibidos e analisados o relatório de gestão, o balanço e as demonstrações de resultados, incluindo o respectivo anexo, referentes ao exercício de 2014, tendo os mesmos sido unanimemente aprovados pelas sócias.

Entrando, em seguida, na discussão e votação do assunto constante do Ponto Dois da ordem de trabalhos, verificaram os presentes que a conta de resultados líquidos apresentou, no final do exercício de 2014, um lucro no valor de € 1.223.841,96 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e um euros e noventa e seis cêntimos), tendo sido deliberado pelas sócias devidamente representadas nesta Assembleia, aprovar a proposta de Gerência no sentido de o lucro do exercício ser transferido para a conta de resultados transitados.

De seguida, entrou-se no assunto constante do Ponto Três da ordem de trabalhos, no âmbito do qual foi unanimemente deliberado dar um voto de confiança à gerência.

Entrando-se, finalmente, no assunto constante do Ponto Quatro da ordem de trabalhos, foi unanimemente deliberado nomear os seguintes órgãos sociais para o biénio

2

2015/2016:

(i) Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Rodrigo Pessoa de Almeida Dias, com domicílio profissional na Avenida da Liberdade, n.º 249, 1.º andar, em Lisboa; e
- Secretária: Teresa de Almeida Ribeiro Pessoa e Costa, com domicílio profissional na Avenida da Liberdade, n.º 249, 1.º andar, em Lisboa.

(ii) Fiscal Único:

- Efectivo: Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda., com sede na Rua do Loreto, n.º 120, 1.º Sobreloja, 5300-189 Bragança, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 92, pessoa colectiva n.º 502.525.410, representada por José Alberto Figueira da Fonseca Lima, com domicílio profissional no Largo do Desterro, Bloco 1, S/L Dta, Lamego, ROC n.º 1075, contribuinte fiscal n.º 115.408.282;
- Suplente: Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, com domicílio profissional na Rua do Loreto, n.º 120, 1.º Sobreloja, 5300-189 Bragança, ROC n.º 1047, contribuinte fiscal n.º 176.654.997.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cerca dezoito horas, lavrando-se da mesma a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos representantes de ambas as sócias.

